

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/SMSUB/COGEL/2021 PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0000926-4

PREGÃO ELETRÔNICO № 005/SMSUB/COGEL/2021

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

DETENTORA: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP - CNPJ

28.124.373/0001-93

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TAMPÕES E GRELHAS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar a Ata de registros de preços Nº 04/SMSUB/COGEL/2021, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustado o valor da Ata de registros de preços № 04/SMSUB/COGEL/2021 em aproximadamente 10,33%, equivalente a R\$ 111.547,20 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) a contar de 22/02/2022.
- 1.2. O valor total da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.191.546,00 (um milhão, cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e seis reais) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 060344655

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA CHEFE DE GABINETE SMSUB



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **060577893** e o código CRC **C65C79B5**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0000926-4 SEI nº 060577893

DOS MOVIMENTOS DE MORADIA INDEPENDENTES DA ZONA SUL - UMMIZS, CNPJ/MF nº 03.695.794/0001-43, representante da inventariante do ESPÓLIO DE ROBERT JEAN PHILIPPE D'ALLEMAN DE MONTRIGAUD, para declarar o que segue: 1 que nos termos do despacho de fls. 116, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 129/2008, publicado no D.O.C em 19/09/2008, pág. 34, sob fls. 152 a 159 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados, e realizados na Estrada de Itapecerica, nº 1.770, São Paulo - SP;2 - que houve recebimento provisório parcial, publicado no D.O.C. de 04/09/2019, página 63, às fls. 274/274 (verso) dos autos, em razão da expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº06 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2008/58272-00, emitido em 19/12/2008, às fls. 175 e 176 dos autos. 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 8 do Certificado de Recebimento Provisório Parcial, foram cumpridos, conforme relatório de vistoria realizado pelo Eng.º Agr. º de GTMAPP, às fls.333 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria Técnica da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Interesse Social - HIS).

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA Rua do Paraiso, nº 387, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@ prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITI-VO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 124/2017 Processo nº 2016-0.201.160-1 Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por R.F.V.U., representante da empresa PLANO PINHEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.270.173/0001-58, representante dos Espólios de Francisco Godim Rodrigues e Raimunda de Souza Rodrigues, para declarar o que segue:1 - que nos termos do despacho de fls. 79, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 124/2017, publicado no D.O.C em 22/02/2018, pág. 30, sob fls. 91 a 97 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados, e realizados na Rua Professor Hasegawa, n°s 400 e 500, Lote 1, Colônia, São Paulo - SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 08/11/2019, página 53, às fls. 157/157 (verso) dos autos, em razão da expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº06 do Alvará de Execução de Edificação Nova 2018/05243-00, emitido em 11/04/2018, às fls. 100 a 102 dos autos.

3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 8 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos, conforme relatório de vistoria realizado pelo Eng.º Ftal. º de GTMAPP às fls.185 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria Técnica da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo

Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Înteresse Social – HIS).

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@ prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no Processo SEI 7610.2021/0001579-9 e em especial as manifestações de fls. nº 060598596 que acolho, AUTORIZO, o empenho a favor de Condomínio Madre Silva II - CNPJ nº 02.107.509/0001-63, para pagamento de débitos condominiais anteriores a recomercialização do imóvel localizado à Rua Bento dos Reis, 80, ap. 22-A, C.H. José Bonifácio - Itaquera II/III, São Paulo/SP, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ Ouatro Mil e Oitoce Dois Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.302 4.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no Processo SEI 7610.2022/00000504-3 e em especial as manifestações de fls. nº 060589373 , que acolho, AUTORIZO, o empenho a favor de São Paulo Tribunal de Justiça, CNPJ nº 51.174.001/0001-93, para regularização orçamentária dos bloqueios judiciais nas contas bancárias COHAB, ocorridos em janeiro/22, aprovado em Ata da 1627ª Reunião de Diretoria da COHAB-SP, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 12.632.70 (Doze Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários durante o exercício de 2022, que deverá operar a dotação 83 10 16 122 3024 2 611 3 3 90 91 00 09

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

RESUMO DE RESCISÃO REGISTRADO NA GE-RÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CREDENCIADA: MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE Termo de rescisão amigável ao termo de credenciamento

nº 2019/0066-20-00 para distribuição de créditos eletrônicos e/ ou cotas de viagens temporais da modalidade vale transporte. REGISTRO: 2019/0066-20-01

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2021/0013631-5 - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e à vista dos elementos de convicção presente no Processo SEI 6029.2021/0013631-5, especialmente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo formulado pela empresa SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. - CNPJ 03.928.511/0004-09. com fundamento nos artigos 57. § 1°. da Lei 8.666/93 e 56 do Decreto 44.279/03 e nos itens 17.1.1 e 17.1.2 do Edital de Pregão Eletrônico 078/SMSU/2021.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2019/0001158-1

ASSUNTO: Prorrogação Contratual do Contrato nº 010/ SMDHC/2019 DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº 060266950, e com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria, o aditamento ao Contrato nº 010/SMDHC/2019, celebrado com a empresa COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.065.400/0001-64, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO PREDIAL ÀS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, pelo período de 03/06/2023 a 02/09/2022, pelo valor total estimado de R\$ 707,10 (setecentos e sete reais e dez centavos), com Cláusula Resolutiva.

II- AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentárias nº 34.10.14.422.3018.4.333.33903900.00 e n. 34.10.14.422.30 07.4.330.33903900.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III – Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo 003, conforme minuta aprovada pela AJ.

6074.2020/0002266-6

Assunto: Contrato 080/SMDHC/2020 - Nota de Empenho de 25% referente a materiais

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, em especial o Item 3.4.29. do Termo de Referência (SEI n. 033073609), que adoto como razão de decidir, AUTO-RIZO, pela delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/ SMDHC/2019, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, PRIORATO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.813.283/0001-00, visando pagamento de despesas referentes aos reembolsos dos materiais que serão substituídos quando da manutenção da Unidade, pelo valor de R\$ 93.458,06 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada no respectivo valor, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3013.6.178.33.90.30.00 .00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

6074.2019/0003035-7

Assunto: Parceria. Termo de Fomento n. TMF/072/2019/ SMDHC/GAB. Emenda Parlamentar. Projeto "Smart Place"

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial o disposto no documento SEI 060691613, DESIGNO a servidora Renata Mie Garabedian - RF 847.417-6, como GES-TORA do Termo de Fomento n. TMF/072/2019/SMDHC/GAB, nos termos do disposto no art. 4°, inciso I, do Decreto 57.575/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 018/SMDHC/2022- Oferta de Compras nº 801022801002022OC00018 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2022/0001633-3, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de troféu, para premiação do Selo de Direitos Humanos e Diversidade 2021, atendendo as necessidades desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. A abertura será procedida pela CPL, no dia 19/04/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura. sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

6074.2021/0006427-1

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos (materiais) adequados para efetuar pequenos reparos nos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRIORATO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 28.813.283/0001-00, convocada a comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 007/SMDHC/2022, em SMDHC/CAF/DA/DLC — Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº 043/SMDHC/2022, sob pena de DECADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do e-mail: smdhcslc@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

6074.2022/0001166-8

Ata SMDHC/CAF/CPL N° 060760232

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2022/0001166-8- PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/ SMDHC/2022- BEC - OC 801022801002022OC00014 - OBJE-TO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessária, para executar a impressão do Guia de Servicos da Rede de enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Cidade de

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 10:00 horas do dia 30 de Março de 2022, reuniram--se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Rosana San-

tos de Queiroz, Máyra Ingrid da Silva e Selza Maria da Silva para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801022801002022OC00014 - Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessária, para executar a impressão do Guia de Serviços da Rede de enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

- FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lan ces para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma anós uma seguência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, nenhuma das licitantes obteve o aceite da Pregoeira, uma vez que os preços ofertados estavam manifestamente superiores ao valor de referência sendo que nenhuma das licitantes aceitou negociar, restando assim FRACASSADO o referido certame licitatório.

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para providências posteriores.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www. bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 OC 801022801002022OC00014 - Pregão Eletrônico nº 014/

6074.2022/0001166-8

Despacho de Homologação de Licitação INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessária, para executar a impressão do Guia de Serviços da Rede de enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Cidade de São Paulo

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjudicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pelo artigo 3°, inciso III, da Portaria nº 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3° do Decreto nº 46.662/2005, DECLARO FRACASSADO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/ SMDHC/2022- BEC, OC: 801022801002022OC00014, PROCES-SO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2022/0001166-8 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessária, para executar a impressão do Guia de Servicos da Rede de enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6065.2020/0000183-0 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 6065.2020/0000183-0. no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003. o Aditamento do CONTRATO nº 003/SMPED/2020. firmado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, prorrogando por 12 meses a partir de 09/04/2022, cujo objeto é a prestação do serviço técnico especializado de hospedagem do Observatório Municipal da Pessoa com Deficiência, considerando novo valor global de R\$ 43.619,28 (Quarenta e Três mil Seiscentos e Dezenove Reais e

Vinte e Oito Centavos). II - Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 22.692, no valor de R\$ 29.079,52 (Vinte e Nove Mil e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 , razão pela qual AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, e o valor residual será empenhado no exercício competente.

III - PUBLIOUE-SE

IV - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as providências cabíveis.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOTIFICADA: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME CNPJ sob o nº 02.242.714/0001-31

ENDERECO: Rua Baronesa de Bela Vista nº 108, bairro Vila Congonhas – São Paulo/SP – CEP: 04.612-000

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/SMPED/2021

NOTAS DE EMPENHO: 4714 e nº 4724/2022 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada

na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros (categorias comum, táxi acessível e táxi preto) via aplicativo customizável WEB. SMS e MOBILE com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência — SMPED da Prefeitura do Município de São Paulo.

Processo SEI n° 6065.2021/0000403-2

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da SECRE-TARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — SMPED. CNPJ n° 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, n° 425 - 32° andar, Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente notificá-la aplicação das penalidades previstas em edital, espe cialmente, àquelas previstas no art. 87, inciso II e IV da Lei no 8.666/93, em razão dos fatos abaixo expostos:

1 - O Servidor Sr. Flávio Adauto Fenólio Chefe de Gabinete desta SMPED, solicitou o servico via aplicativo na data de 22/03/2022 às 08h53min, onde foi informado que o tempo estimado de espera seria de 14 (quatorze) minutos. Cabe a contratada esclarecer sobre se houve ou não o descumprimento dos itens abaixo do Termo de Referência:

Item 2.2.7. Depois de efetuada a solicitação imediata, o atendimento deverá ocorrer, no prazo máximo de 10 (dez) minutos, em qualquer região da cidade de São Paulo, salvo em condições anormais de trânsito provocadas por chuvas, alagamentos, greves, congestionamentos decorrentes de acidentes de trânsito ou deficiência técnica de rádio comunicação, cuja comprovação poderá ser solicitada por SMPED.

Item 2.2.8. Se o atendimento não for realizado em até 10 (dez) minutos contados da solicitação, caberá aplicação da

penalidade e a solicitação poderá ser cancelada, a critério do solicitante

São Paulo, 67 (60) - 81

Item 2.4.1. Os veículos a serem utilizados na prestação dos serviços deverão ter no máximo de 5 (cinco) anos de uso e possuir ar condicionado.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o exercício da ampla defesa e do contraditório, garantindo-se o direito recursal previsto no art. 109, alínea "d" combinado com o Parágrafo único do art. 78 da lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°002/2022 DO TERMO DE CONTRATO N°002/ SMPED/2019.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SMPED, CNPJ n.º08.082.743/0001-60, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete.

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.495.124/0001-95. doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua PROCURADORA, Sra. PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE-PARTAMENTAL, conforme descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.12/2018-PRODAM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por 12 ses a partir de 26/03/2022.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 30.043,32 (trinta mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6065.2019/0000090-4. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS **SUBPREFEITURAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 63/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO SEI N° 6012.2018/0000829-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/SMSUB/COGEL/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAUL LO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB CONTRATADA: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITA NO CNPLSOR Nº 04 196 935/0002-27

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

OBJETO DO APOSTIJAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resquardado ao reajuste resolve apostilar o CONTRATO Nº 63/SMSUB/COGEL/2018 em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato N° 63/ SMSUB/COGEL/2018 em aproximadamente 10,30%, equivalente a R\$ 5.965,70 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 64.654,69 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) a contar de 30/10/2021.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 775.856,28 (setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) conforme planilha de SMSUB/ DFIN/CONT acostada ao doc. nº 060500485

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.04.126.3011.2.818.33904000 00 CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do con-

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0000926-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SMSUB/COGEL/2021 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP - CNPJ 28.124.373/0001-93 OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TAMPÕES E

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar a Ata de registros de preços Nº 04/SMSUB/CO-GEL/2021, em face da competência delegada pela Portaria 014/ SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto

bem como art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07,

1.1. Fica reajustado o valor da Ata de registros de preços Nº 04/SMSUB/COGEL/2021 em aproximadamente 10,33%, equivalente a R\$ 111.547.20 (cento e onze mil quinhentos e guarenta e sete reais e vinte centavos) a contar de 22/02/2022.

1.2. O valor total da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.191.546,00 (um milhão, cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e seis reais) conforme planilha de SMSUB/ DFIN/CONT acostada ao doc. nº 060344655

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO Processo SEI nº 6036.2022/0000393-5

Assunto: Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

I - À vista dos elementos que instruem o presente procesespecialmente a manifestação da CAF/SAS - Supervisão de Administração e Suprimentos (060664536) e manifestação da Assessoria Jurídica (060699610), as quais adoto como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, com fundamento no artigo 52 do Decreto nº 51.714/2010 AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa ASERP LOCAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - inscrita no CNPJ 23.169.093/0001-88, situada à Rua Antônio Bianchi, nº 249, Vila Miriam, São Paulo - SP, que presta serviços DE transporte de pessoas e carga de médio e pequeno volume, mediante locação de veículos seminovos (até 3 anos), com condutor, combustível,





documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB Departamento de Finanaças - DFIN

PROCESSO SEI 6012.2021/0000926-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/SMSUB/COGEL/2021

OBJETO: TAMPÕES E GRELHAS

EMPRESA: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP - CNPJ 28.124.373/0001-93

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 03/02/2021 - 038859861

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2021

12(DOZE) MESES

MATERIAL	INDICE	INDICE FINAL	FATOR	VALOR SERVIÇO	QTDE	VALOR TOTAL		- VALOR REAJUSTE		VALOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO	
	FEV/2021	FEV/2022	REAJUSTE		ANUAL					REAJUSTADO 10,33%		
TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galerias de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - classe mínima 400 (40T) D600.	561,9792	620,0583	1,1033	207,34	360	R\$	74.642,40	R\$	21,41	228,75	R\$	82.350,00
TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galerias de águas pluviais, ARTICULADA - classe mínima 400 (40T) D600.	561,9792	620,0583	1,1033	285,00	360	R\$	102.600,00	R\$	29,44	314,44	R\$	113.198,40
TAMPÃO-GRELHA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galerias de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - classe mínima 400 (40T) D600.	561,9792	620,0583	1,1033	218,50	360	R\$	78.660,00	R\$	22,57	241,07	R\$	86.785,20
TAMPÃO-GRELHA FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galerias de águas pluviais, ARTICULADA - classe mínima 400 (40T) D600.	561,9792	620,0583	1,1033	266,44	360	R\$	95.918,40	R\$	27,52	293,96	R\$	105.825,60
GRELHA TIPO BOCA DE LEÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galerias de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - classe mínima C250	561,9792	620,0583	1,1033	202,25	600	R\$	121.350,00	R\$	20,89	223,14	R\$	133.884,00
GRELHA TIPO BOCA DE LEÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galerias de águas pluviais, ARTICULADA - classe mínima C250	561,9792	620,0583	1,1033	229,50	600	R\$	137.700,00	R\$	23,70	253,20	R\$	151.920,00
GRELHA TIPO BOCA DE LEÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galerias de águas pluviais, NÃO ARTICULADA - classe mínima D400	561,9792	620,0583	1,1033	202,25	600	R\$	121.350,00	R\$	20,89	223,14	R\$	133.884,00
GRELHA TIPO BOCA DE LEÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galerias de águas pluviais, ARTICULADA - classe mínima D400	561,9792	620,0583	1,1033	236,53	600	R\$	141.918,00	R\$	24,43	260,96	R\$	156.576,00
GRELHA TIPO QUADRADA DE 0,50M X 0,50M DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galerias de águas pluviais, ARTICULADA - classe mínima D400	561,9792	620,0583	1,1033	365,00	564	R\$	205.860,00	R\$	37,70	402,70	R\$	227.122,80
VALOR TOTAL CONTRATO							1.079.998,80	VALO	R TOTAL	REAJUSTADO	R\$	1.191.546,00